



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

## INDICAÇÃO nº 62/2025

De conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, os Vereadores que esta subscrevem, depois de ouvida a Soberana manifestação do Plenário, INDICAM ao Chefe do Poder Executivo que determine providências no sentido de urbanizar as Avenidas Primavera, José da Silva Thiago e Lions Internacional, ampliando a vala existente e efetue a transposição na Rodovia BR 364, conforme se especifica na justificativa, em sequência.

### JUSTIFICATIVA

A primeira providência acima sugerida diz respeito à vala existente até a altura da Avenida Primavera, aberta na lateral e extensão da Avenida José da Silva Thiago, o que indicamos que seja estendida até a direção com a Avenida Lions Internacional, seguindo o seu trajeto até o momento implantado.

Em sequência, que se faça uma intervenção ou “corte” na Rodovia, possibilitando um aumento da drenagem das águas pluviais que provêm da Av. Lions Internacional, executando-se, com essa ação, uma ligação entre a drenagem da Av. Lions e a vala existente na Av. José da Silva Thiago, que seria construída em complementação, para absorver dito volume de águas.

Em consequência das melhorias acima indicadas, o volume de águas que se concentram na Avenida Primavera atualmente seria amenizado, pois a canalização sugerida absorverá e conduzirá as águas da Av. Lions Internacional para o outro lado da Rodovia, lançando-as na vala e desafogando o volume hoje recepcionado pela tubulação da Avenida Primavera.

Posteriormente aos beneficiamentos ora apontados nesta proposição, que se realize, de forma definitiva, a urbanização dessas Avenidas, com destaque para a Lions Internacional. Tal urbanização se daria nos moldes das já realizadas em outras Avenidas da cidade, a exemplo da Av. André Antonio Maggi, com canteiro central, pista de caminhada, estacionamento nas laterais e outros equipamentos urbanos possíveis de serem alocados nos espaços físicos que se tornarem disponíveis.

Desta forma, contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta propositura e esperamos, igualmente, pelo atendimento ao solicitado nesta ocasião por parte do Executivo local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
ELISTON GUARDA  
Vereador

  
ANDRÉ POZZOBOM  
Vereador

  
LEANDRO SAMPAIO DA SILVA  
Vereador